



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE**
CNPJ: 06.076.510/0001-29

PORTARIA nº 2.359/2025

Súmula: Remover, Fixar e Informar sobre o exercício dos profissionais do magistério público municipal, com atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e atuação exclusiva na Educação Infantil.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 54/2024 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Bandeirantes - PR;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 3478/2022, nº 3480/2022 e nº 3.740/2024 que dispõe sobre os critérios para fixação do exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 488/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no qual informa as fixações, remoções dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, o exercício profissional, dos ocupantes de cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, a partir de 29/11/2025, conforme segue:

PROFISSIONAL	MAT	INSTITUIÇÃO	
		ORIGEM	DESTINO
Marilisa Aparecida Silva de Almeida	2936	EM Santa Terezinha	Escola M. Lêda de Lima Canário
Maria Rose Ap ^a Silva de Almeida	2974	E M Yukití Matida	Escola M. Lêda de Lima Canário
Laura Regina Teodoro da Silva	3586	EM Diógenes E. P. de Vasconcelos	Escola M. Lêda de Lima Canário
Vânia Maria de Freitas	5017	EM Maria de Lourdes G. Mendes	Escola M. Lêda de Lima Canário
Letícia Silvestrini de Moraes	3405	EMC P Zulmira de Albuquerque	EM Prof ^a Hestuco Kawasaky

Carlos Henrique de Souza	4961	EM Leda de Lima Canário	EM Moacyr Castanho
Evelym Pereira Maia de Souza	3387	CMEI Tei Matida	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Giuliana Rodrigues de Camargo	5023	CMEI Santa Rita de Cássia	CMEI Paulo Meneghel

Art. 2º - FIXAR, o exercício profissional, dos ocupantes de cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, a partir de 29/11/2025, conforme segue:

PROFISSIONAL	MAT	INSTITUIÇÃO
Maiara Roberta da Silva	5087	CMEI Prof João do Carmo Santiago
Camila Camargo Cezarini	5080	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Priscila de Sousa Vicente de Oliveira	5083	CMEI Santa Rita de Cássia
Joice dos Santos	5082	CMEI Prof João do Carmo Santiago
Amanda Fidelis Strada	5085	CMEI Prof João do Carmo Santiago
Luana Aparecida da Silva Gomes	5094	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Nicole Juliana dos Santos	5068	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Fernanda Beloti dos Santos	5089	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Samanta Reis	5088	CMEI Santa Rita de Cássia
Julie Mariane Dias	5141	CMEI Paulo Meneghel
Karine da Rosa	5091	CMEI Paulo Meneghel
Gabriela dos Santos Flauzino	5098	CMEI Prof João do Carmo Santiago
Douglas Santana de Lima	5081	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Luana Morelli Reis	5095	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Ana Paula Bonjovanni	5086	CMEI Rotary
Larissa Franca Landgraf Derio	5090	CMEI Tei Matida
Leonardo Romanini de Souza	5084	CMEI Bezerra de Menezes
Maria Fernanda de Oliveira	5093	CMEI Tei Matida
Patricia Aparecida de Brito	5099	CMEI Yoricide Myioshi
Francine Elisa Silva de Souza	5100	CMEI Tei Matida
Luciene de Cassia Alves da Silva	5102	CMEI Yoricide Myioshi
Caroline de Oliveira Venancio	5143	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Monica Gomes da Silva	5183	CMEI Prof João do Carmo Santiago
Larissa Alves Munhoz Gomes	5207	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade
Natalia Cristina de Souza	5237	CMEI Santa Rita de Cássia
Aline Ribeiro Santos Roxo	5250	CMEI Rotary
Sheila Moreira da Silva Barbosa	5270	CMEI Bezerra de Menezes
Andrea de Oliveira Terci	5299	CMEI Maria Alzira de Souza Trindade

Art. 3º - FIXAR, o exercício profissional, dos ocupantes de cargo efetivo de Ensino Fundamental, a partir de 29/11/2024, conforme segue:

PROFISSIONAL	MAT	INSTITUIÇÃO
Tiago Silvio Dedoné	5070	Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes
Mayara Faria de Souza	5063	Escola Municipal Diógenes E. P. Vasconcelos
Laura Fernanda Alves da Silva faria	5064	Escola Municipal Diógenes E. P. Vasconcelos
Edinéia Lopes Bueno Rodrigues	5078	Escola Municipal Profª Zulmira de Albuquerque
Jhonattan William Ramalho Parreira	5073	Escola Municipal Pref. Moacyr Castanho
Ariany Cristina de Souza Zanoni	5066	Escola Municipal Yukiti Matida
Deisiane Regina da Silva Tinti	5065	Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes
Taysa Dinis de Assis	5075	Escola Municipal Yukiti Matida
Ana Paula Campos Feijó	5072	Escola Municipal Pref. Moacyr Castanho
Lubriana Ninacha Candido da Silva	5067	Escola Municipal Santa Terezinha
Vivian Cristina Amancio Sérgio	5079	Escola Municipal Pref. Moacyr Castanho
Chayene Andressa de Oliveira Quirino	5071	Escola Municipal Santa Terezinha
Luana Vitoria Luquini Juliani	5074	Escola Municipal Yukiti Matida
Lucinéia da Silva	5076	Escola Municipal Hestuco Kawazaki
Mariely Bandeira da Silva	5077	Escola Municipal Riciere Ormenezze
Évelin Cauani da Silva	5062	Escola Municipal Riciere Ormenezze
Karina Trovati	5097	Escola Municipal Hestuco Kawazaki
Alessandra Rodrigues Ribeiro de Oliveira	5135	Escola Municipal Pref. Moacyr Castanho
Giovanna Bilar Rodrigues	5142	Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes
Joyce Maria Ribeiro Inácio	5146	Escola Municipal Santa Terezinha
Ligiane Aparecida Bonacin Ferreira	5156	Escola Municipal Santa Terezinha
Ane Carolina Freire	5154	Escola Municipal Yukiti Matida
Araceli Silvestrini de Mores Farinha	5161	Escola Municipal Yukiti Matida
Lucélia de Fátima Ribeiro Gualberto	5159	Escola Municipal Yukiti Matida
Angélica Regina Neves Sartório	5155	Escola Municipal Hestuco Kawazaki
Edilaine Amaro de Oliveira Correa	5153	Escola Municipal Hestuco Kawazaki
Dayane Pimenta Fontes Faria	5144	Escola Municipal Hestuco Kawazaki

Roberta Pilar Sanches Barbosa Araujo	5158	Escola Municipal Riciere Ormenezze
Bruna de Souza Rodrigues	5162	Escola Municipal Riciere Ormenezze

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal